



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 3366 Ponta Porã-MS 04 Março de 2020

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Convocação para Exame Admissional

O Município de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, a convocação dos candidatos aprovados, abaixo elencados, do Processo Seletivo Edital/PS 01/2019, **suplentes temporários**, para que se apresentem no **Centro de Convenções**, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema – em frente ao Hospital Regional, no dia **06/03/2020**, das 12:30h as 15:00h para a realização do exame admissional, **munido do Questionário contido no Anexo I devidamente preenchido**.

Ponta Porã, 04 de março de 2020.

CARGO: - **Agente Comunitário de Saúde – Geraldo Garcia**

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
DAIANE APARECIDA HEMES	040.074.751-05	5,25	4,2	6	1,2	5,4	APROVADA
JANETE MARIANO	007.967.121-74	6,5	5,2	-	0	5,2	APROVADA
NATHAEL TAVARES DA SILVA	045.300.241-21	6	4,8	1	0,2	5	APROVADA

CARGO: - **Agente Comunitário de Saúde – Cabeceira do Apa**

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
NIUCINEI ANTUNES PEREIRA	010.584.071-80	5,25	4,2	-	0	4,2	CLASSIFICADO

CARGO: - **Agente Comunitário de Saúde – ESF Jardim Vitória**

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
CRISTINA LOPES	062.738.454-41	5,25	4,2	-	0	4,2	CLASSIFICADO

CARGO: - **Agente Comunitário de Saúde – ESF Vila Aurea**

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
CASSIUS KLEY MARTINEZ COSTA	058.848.841-09	6,25	5	-	0	5	CLASSIFICADO

CARGO: - Agente Comunitário de Saúde – ESF Dra. Nislaine Colman Benites

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
JAKELINE SOUZA MARTINS	007.014.011-17	5	4	5	1	5	CLASSIFICADA

CARGO: - Agente Comunitário de Saúde – ESF Jardim Estoril

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
NATALIE BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA	040.391.211-39	5,25	4,2	-	0	4,2	CLASSIFICADO

CARGO: - Agente Comunitária de Saúde – ESF Zeneida Terra de Siqueira/Kamel Saad

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
CLAUDIA ROCCIO BARRIOS LEGIZAMON	943.555.411-34	5,75	4,6	2	0,4	5	CLASSIFICADO

CARGO: - Agente Comunitária de Saúde – ESF Dr. José Issa

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
DAYANA DE MELLO DE MACEDO	935.062.871-68	6,25	5	1	0,2	5,2	CLASSIFICADO

CARGO: - Assistente Social – Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB)

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
SÂMILA SAIURY FERREIRA PAULINO	118.046.756-60	7,25	5,8	-	0	5,8	APROVADO

CARGO: - Cirurgião Dentista – Programa Coletivo

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
JÚLIO CESAR ANTUNES MONGELOS	366.623.398-81	5,75	4,6	-	0	4,6	CLASSIFICADO

CARGO: - Cirurgião Dentista – ESF Urbana

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
EMILLY TAINÁ ALVES DOS SANTOS DE SOUZA	048.962.671-84	6,5	5,2	-	0	5,2	CLASSIFICADO

CARGO: - Fonoaudiólogo – Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB)

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
AMANDA FERREIRA BAGLI	366.976.988-96	5,75	4,6	7	1,4	6	APROVADO

CARGO: - Motorista III – Veículo Leve

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8	PROVA TÍTULOS Peso 2	DE	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO

		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
ADRIANA ARMINDA FERREIRA	506.269.061-72	6,75	5,4	4	0,8	6,2	CLASSIFICADO

CARGO: - Nutricionista – Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB)

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA DE TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
CLARA SILVA PINHEIRO	022.197.375-35	5,5	4,4	3	0,6	5	APROVADO

CARGO: - Professor de Apoio Pedagógico

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA DE TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
ALINE DA SILVA BOESING	009.786.411-08	5,25	4,2	2	0,4	4,6	CLASSIFICADO
CASSIO ROBERT MARECO GONÇALVES	056.721.961-52	5,75	4,6	-	0	4,6	CLASSIFICADO
LUZZA GONCALEZ DE SOUZA	014.068.011-00	5,25	4,2	2	0,4	4,6	CLASSIFICADO
KAILA RENATA ANHAIA DA SILVA	024.687.581-02	5,5	4,4	-	0	4,4	CLASSIFICADO
MARIELI INSABRALDE	051.236.121-57	5,25	4,2	1	0,2	4,4	CLASSIFICADO
SIMONE OLIVEIRA GAVALAS	643.054.906-25	5	4	2	0,4	4,4	CLASSIFICADO
ALINE LOPES SANTOS	016.147.301-64	5,25	4,2	-	0	4,2	CLASSIFICADO
MIRIANE FERNANDES DOS SANTOS	055.562.379-30	5,25	4,2	-	0	4,2	CLASSIFICADO
ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	793.047.961-72	5,25	4,2	-	0	4,2	CLASSIFICADO
ALINE NUNES VILALBA	020.295.271-14	5	4	-	0	4	CLASSIFICADO
EVANIR DE MOURA	408.877.311-04	5	4	-	0	4	CLASSIFICADO
EVENILDA MARQUES DA SILVA	775.122.001-53	5	4	-	0	4	CLASSIFICADO
LAIZA SOARES DO NASCIMENTO	289.646.718-13	5	4	-	0	4	CLASSIFICADO
LENICE RODRIGUES MIRANDA DOS SANTOS	858.061.371-04	5	4	-	0	4	CLASSIFICADO

CARGO: - Psicólogo – Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB)

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA DE TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
CAMILA CRISTINA LESCANO ORTIZ	041.221.561-65	6,25	5	10	2	7	APROVADO
TAISA GUIMARÃES TRINDADE	066.525.191-27	7,5	6	-	0	6	APROVADO

CARGO: - Psicólogo

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA DE TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
WATUSI CARVALHO DERZI MORAES	000.489.351-40	6	4,8	-	0	4,8	CLASSIFICADO
DAIANE INÊS MACIEL ROCHA	042.260.401-12	5,5	4,4	-	0	4,4	CLASSIFICADO
KARINA DE ALMEIDA SOUZA	068.232.131-16	5,25	4,2	-	0	4,2	CLASSIFICADO

ANEXO I
QUESTIONÁRIO

Nome: _____

01- Você toma algum remédio, faz tratamento de saúde?

() Não () Sim _____

02- Você tem alguma deficiência física?

() Não () Sim _____

03- Você já sofreu de tonturas?

() Não () Sim _____

04- Você já necessitou de tratamento psiquiátrico?

() Não () Sim _____

05- Você tem Diabetes, epilepsia, doença cardíaca, neurológica, pulmonar ou outras?

() Não () Sim _____

06- Você faz uso de drogas ilícitas?

() Não () Sim _____

07- Você já foi operado?

() Não () Sim _____

08- Você é doador de sangue?

() Não () Sim _____

09- Você já fez algum tratamento ortopédico? Qual?

() Não () Sim _____

Obs.: Constitui crime previsto no art. 299, do código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena de reclusão de um a três anos e multa.

Local e data: _____

Assinatura do candidato sob pena de responsabilidade

Observações médicas:

Assinatura e Carimbo do medico perito

ALTA PRESSÃO SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Ponta Porã/MS a Licença Prévia (LP) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Oficinas Mecânicas, Retíficas, Funilaria, Latoaria. Área útil de até 1.000 m², localizado à Rua Ari Brum, nº 148, Residencial Júlia de Oliveira Cardinal, Município de Ponta Porã. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CARBONERA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO EIRELI torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Ponta Porã Licença de Operação para as atividades de loteamento urbano e drenagem, localizado a Rua Santiago, s/n, "Granja São Miguel", Município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**AVISO DO CREDENCIAMENTO DOS MÉDICOS Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.373/2020**

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos complementares ao Município de Ponta Porã-MS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Ponta Porã-MS, através da Comissão Permanente de Licitações, pelas atribuições que lhes são conferidas, torna público que no Credenciamento/Chamamento Público acima foi credenciada a empresa: **CLÍNICA DO RIM DE PONTA PORÃ LTDA**.

Ponta Porã-MS, 03 de Março de 2020.

Anderson Luiz Gracia Amorim
Presidente da CPL

Extrato

APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 238/2019, PREGÃO Nº 071/2018.

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que requer a inclusão de dotação orçamentária ao contrato nº 238/2019 - Pregão nº 071/2018, celebrado entre o Município de Ponta Porã, e **EXATA PAPELARIA EIRELI ME**, com base nos fundamentos expostos no Parecer nº 0202/2020.

Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o contrato passará a vigorar com a adição da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.243.005	2091	339039	129000	774

A presente Apostila de inclusão de dotação orçamentária na cláusula décima terceira do contrato, ampara-se na Lei 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 03 de março de 2020.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 178/2019, PREGÃO Nº 048/2018.

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que requer a inclusão de dotação orçamentária ao contrato nº 178/2019 - Pregão nº 048/2018, celebrado entre o Município de Ponta Porã, e **INFORTECH INFORMÁTICA LTDA ME**, com base nos fundamentos expostos no Parecer nº 0204/2020.

Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o contrato passará a vigorar com a adição das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.243.005	2087	449052	129000	111
08.02	08.243.005	2088	449052	129000	113

A presente Apostila de inclusão de dotação orçamentária na cláusula décima quarta do contrato, ampara-se na Lei 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 03 de março de 2020.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 239/2019, PREGÃO Nº 071/2018.

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que requer a inclusão de dotação orçamentária ao contrato nº 239/2019 - Pregão nº 071/2018, celebrado entre o Município de Ponta Porã, e **JR DA MOTA & CIA LTDA ME**, com base nos fundamentos expostos no Parecer nº 0202/2020.

Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o contrato passará a vigorar com a adição da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.243.005	2091	339039	129000	774

A presente Apostila de inclusão de dotação orçamentária na cláusula décima terceira do contrato, ampara-se na Lei 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 03 de março de 2020.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 192/2017, PREGÃO Nº 074/2017.

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que requer a inclusão de dotação orçamentária ao contrato nº 192/2017 - Pregão nº 074/2017, celebrado entre o Município de Ponta Porã, e **DORIS E. R. DE ABDULAHAD – ME**, com base nos fundamentos expostos no Parecer nº 0224/2020.

Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o contrato passará a vigorar com a adição da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.243.005	2091	339039	129000	774

A presente Apostila de inclusão de dotação orçamentária na cláusula décima terceira do contrato, ampara-se na Lei 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 03 de março de 2020.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 176/2019, PREGÃO Nº 048/2018.

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que requer a inclusão de dotação orçamentária ao contrato nº 176/2019 - Pregão nº 048/2018, celebrado entre o Município de Ponta Porã, e **NM REBELLO ME**, com base nos fundamentos expostos no Parecer nº 0204/2020.

Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o contrato passará a vigorar com a adição das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.243.005	2087	449052	129000	111
08.02	08.243.005	2088	449052	129000	113

A presente Apostila de inclusão de dotação orçamentária na cláusula décima quarta do contrato, ampara-se na Lei 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 03 de março de 2020.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019, PREGÃO Nº 047/2019.

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que requer a inclusão de dotação orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 020/2019 - Pregão nº 047/2019, celebrada entre o Município de Ponta Porã e **EQUIMAPE MÓVEIS EIRELI EPP**, com base nos fundamentos expostos no Parecer nº 0200/2020.

Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, a Ata de Registro de Preços passará a vigorar com a adição das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.243.005	2087	449052	129000	111
08.02	08.243.005	2088	449052	129000	113

A presente Apostila de inclusão de dotação orçamentária na cláusula décima primeira da Ata, ampara-se na Lei 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 03 de Março de 2020.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 174/2019, PREGÃO Nº 048/2018.

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que requer a inclusão de dotação orçamentária ao contrato nº 174/2019 - Pregão nº 048/2018, celebrado entre o Município de Ponta Porã, e **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, com base nos fundamentos expostos no Parecer nº 0204/2020.

Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o contrato passará a vigorar com a adição das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.243.005	2087	449052	129000	111
08.02	08.243.005	2088	449052	129000	113

A presente Apostila de inclusão de dotação orçamentária na cláusula décima quarta do contrato, ampara-se na Lei 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 03 de março de 2020.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019, PREGÃO Nº 048/2019.

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que requer a inclusão de dotação orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 021/2019 - Pregão nº 048/2019, celebrada entre o Município de Ponta Porã e as empresas **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; J.L CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – EPP; APARECIDA FRANCISCA DA SILVA – EIRELI; HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS – EPP; CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP; SULAMÉRICA INFORMÁTICA EIRELI – EPP; COMERCIAL K&D LTDA; NM REBELLO ME; MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME; CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA – EIRELI; COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME; e RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA – ME**, com base nos fundamentos expostos no Parecer nº 0201/2020.

Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, a Ata de Registro de Preços passará a vigorar com a adição da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.243.005	2091	339030	129000	34

A presente Apostila de inclusão de dotação orçamentária na cláusula décima primeira da Ata, ampara-se na Lei 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 03 de Março de 2020.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 175/2019, PREGÃO Nº 048/2018.

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que requer a inclusão de dotação orçamentária ao contrato nº 175/2019 - Pregão nº 048/2018, celebrado entre o Município de Ponta Porã, e **SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com base nos fundamentos expostos no Parecer nº 0204/2020.

Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o contrato passará a vigorar com a adição das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.243.005	2087	449052	129000	111
08.02	08.243.005	2088	449052	129000	113

A presente Apostila de inclusão de dotação orçamentária na cláusula décima quarta do contrato, ampara-se na Lei 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 03 de março de 2020.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 2020

Processo Administrativo nº 557/2020.

Convite nº 001/2020.

Contrato nº 022/2020.

Partes: Município de Ponta Porã e BTG Empreendimentos Locações e Serviços Eireli EPP.

Representantes das Partes: o Sr. Helio Peluffo Filho e Sérgio José Joaquim Fenelon.

Objeto: execução das obras de reforço do solo na Rua Brasília, localizada entre a AV. Presidente Vargas e o Centro Internacional de Convenções Miguel Gomes, no município de Ponta Porã/MS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme termo de referência, projetos, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo, anexos ao Edital, que instruem o procedimento independentemente de transcrição.

Item	Especificação	Valor total da obra
01	Reforço do solo na Rua Brasília, localizada entre a AV. Presidente Vargas e o Centro Internacional de Convenções Miguel Gomes, no município de Ponta Porã/MS.	R\$ 314.913,74
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 314.913,74

Vigência: 12 meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
07.01	15.451.009	1011	449051	100000	220

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 21.02.2020.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E BRASPAR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO Nº 009/2017.

Representantes das Partes: Helio Peluffo Filho e José Antônio da Silva.

Objeto do Aditamento: As partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2020, conforme descrito na CI nº 118/2020/PMPP/SMOU/CONV e no Parecer PGM nº 0184/2020.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMOU/CONV nº 118/2020 e analisado pelo Parecer PGM nº 0184/2020, justifica a necessidade do aditivo de prorrogação da vigência e execução do contrato, em virtude de que o objeto do contrato não foi executado em sua totalidade.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer PGM nº 0184/2020.

Data da Assinatura: 28.02.2020.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2017 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E SEGURANÇA ELETRÔNICA PONTA PORÃ LTDA – EPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017.

Representantes das Partes: Helio Peluffo Filho e Daniel Garrido Ruschel.

Objeto do Aditamento: As partes promovem a alteração quantitativa do instrumento contratual, com acréscimo em percentual de 25%, no valor de R\$ 98.490,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais), conforme especificações constantes na CI Nº 57/2020/SMA e no parecer PGM nº 0141/2020.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMA nº 57/2020 e analisado pelo Parecer PGM nº 0141/2020, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
08.02	08.244.005	2085	339039	100000	701
20.01	12.122.002	2200	339039	101000	335
05.01	04.122.001	2006	339039	100000	577
10.01	10.301.003	2034	339039	114008	662
10.01	10.301.003	2040	339039	114010	552
10.01	10.301.003	2184	339039	102000	431
10.01	10.301.003	2187	339039	114012	456

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 0141/2020.

Data da Assinatura: 17 de Janeiro de 2020.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO/2020.

Contrato de Locação nº 001/2020.

Partes: Município de Ponta Porã e Katiucia Afonso Gonçalves.

Representantes das Partes: Helio Peluffo Filho e Imobiliária Monteiro Ltda ME.

Objeto: locação de imóvel situado na AV. Jamil Derzi, nº 469, Bairro São João, na cidade de Ponta Porã – MS, para uso exclusivo do Abrigo Municipal, que será destinado à execução dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: O valor do aluguel é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.244.005	2085	339036	100000	700

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 21.02.2020.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Previporã

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº. 013/2020/PREVIPORÃ

“Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora OLIVIA ATAIA VILALBA e dá outras providencias.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 042/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **OLIVIA ATAIA VILALBA**, matrícula nº 3014-1, ocupante do cargo de Professora, nível III, classe G, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, com proventos integrais, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 64 da Lei Complementar nº 042/07 de 19/12/2007, a partir de 01 de março de 2020.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 02 de março de 2020.

FÁBIO CAFFARENA
Diretor Presidente

MARLENE LOLLI GHETTI
Diretora de Benefícios

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 014/2020/PREVIPORÃ

“CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A WALDEMIR CORDEIRO DE SOUZA, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 042/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Municipal 042/07 de 19/12/2007, c/c §7º., inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal c/c Art. 52 da Lei Complementar nº 42/07, Pensão Vitalícia a WALDEMIR CORDEIRO DE SOUZA, pelo falecimento da

Segurada CÍCERA DOS SANTOS SOUZA, em 11/02/2020, que era servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

§ 1º - O benefício será devido a partir da data do falecimento da ex-segurada, por força do artigo 53, I, e se extinguirá de acordo com o Art. 59, I, da Lei Complementar nº. 042/2007.

§ 2º - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo e será reajustado anualmente em conformidade com §8º, do Art. 40, da Constituição Federal, conforme redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de fevereiro de 2020.

Ponta Porã/MS, 03 de março de 2020

FÁBIO CAFFARENA
Diretor Presidente

MARLENE LOLLI GHETTI
Diretora de Benefícios

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº. 015/2020/PREVIPORÃ

“Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora MARIA HELENA SIMCZAK ZANIN e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 042/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Aposentadoria por Invalidez à servidora **MARIA HELENA SIMCZAK ZANIN** matrícula nº 2893-1, ocupante do cargo de Coordenadora, nível II, classe H, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, com fundamento no inciso I, §1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e §1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 042/07 de 19/12/2007, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional n.º 70/2012.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, por força do parágrafo único da EC n.º 70/2012.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Ponta Porã/MS, 02 de março de 2020.

FÁBIO CAFFARENA
Diretor Presidente

MARLENE LOLLI GHETTI
Diretora de Benefícios

Poder Legislativo

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO PÚBLICA N. 0012/2019

DAS PARTES:

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS

Contratada – Quality Sistemas LTDA EPP

Objeto do Aditamento: As partes ajustam a prorrogação da contratação pública Nº 0012/2019, em seus termos, pelo período de 12 meses a contar do dia 28/02/2020, no valor mensal de R\$ 11.666,67 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Dotação orçamentária: 01.01.01.031.1001.2001- 33.90.40.01.00.0100- serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ

Fundamento legal: lei federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2020.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Presidente da C.P.L

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2020

DAS PARTES:

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS

Contratada – COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA EIRELI

Objeto: Aquisição de Material de limpeza e gêneros alimentícios para atender Câmara Municipal de Ponta Porã, conforme especificações constantes no Termo de Referência do anexo do edital.

Vigência: 02/03/2020 a 31/12/2020

Valor Total: R\$ 41.530,59 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos)

Dotação orçamentária: 01.001-01.031.0001.2001-33.90.30.00- Material de Consumo

Data da Assinatura: 02 de março de 2020

Jackson Renan Leite de Aguiar
Presidente da CPL



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **RONY LINO MIRANDA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367